IPREC

Instituto de Previdência do Município de Canhotinho

Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE

CNPJ nº 06.035.005/0001-36

Portaria nº 09/2018

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais à **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NEVES,** cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível SG-05 mat.400 RG nº.2.656.846 SDS-PE e CPF nº. 396.964.134-91, lotada na Secretaria de Administração deste município, nos termos, nos termos do art.40º § 1º, inciso III, alínea "b" da C/88 com redação da EC 41/2003.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 27 de abril de 2018

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.itcolumbes.pf.br/transparencia/municipal/download/49/2021/0007/3452.pdf
assinado por: Usuário 83